



PREFEITURA

ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 118/2025

Ituiutaba - MG, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 574/2025 (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta indicação CM nº 232/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Joelma da Silva Almeida, constante do processo administrativo nº 17.028/2025, reivindicando que seja estudada a viabilidade de contratar os profissionais para os serviços de higienização e limpeza nas escolas da rede municipal de ensino, vimos apresentar para apreciação de V.Exa. a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, constante do despacho datado de 30/09/2025 em anexo.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Aleuene Guedes Ferreira
Secretária de Governo


01/10/2025



Indicação N° 232/2025
Assunto: Reivindicação
Autora: Prof.ª Joelma

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, que estude a viabilidade de contratar, de forma proporcional às necessidades de cada unidade, profissionais para os serviços de higienização e limpeza nas escolas da rede municipal de ensino, diante da evidente sobrecarga enfrentada pelos servidores atualmente em atividade e da crescente demanda que excede a capacidade do quadro atual.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação parte de uma análise concreta da realidade enfrentada pelas escolas da rede municipal de ensino, que, em sua maioria, apresentam grande extensão física, com diversos blocos, salas, pátios, banheiros, refeitórios e demais ambientes que exigem constante manutenção. Além disso, o número elevado de alunos atendidos diariamente contribui para o aumento significativo da demanda por serviços de higienização e limpeza, especialmente em espaços de uso coletivo.

Outro agravante é o atual cenário climático do município, marcado por longos períodos de seca, baixa umidade e altos níveis de poeira, intensificados por ventos fortes e obras em andamento. Essa combinação tem exigido limpezas mais frequentes e criteriosas, não apenas por questões estéticas, mas principalmente para garantir a salubridade e segurança do ambiente escolar para alunos, professores e demais servidores.

Ressalta-se ainda que essa necessidade foi apresentada com grande ênfase e urgência por professores e demais profissionais da educação

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
04/08/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

durante reunião pública realizada na Praça Cônego Ângelo, no dia 16 de junho de 2025. Na ocasião, os presentes relataram a sobrecarga enfrentada pelas equipes de limpeza, que, em número reduzido, têm sido obrigadas a cobrir áreas extensas, comprometendo tanto a qualidade do serviço quanto a saúde física e mental dos trabalhadores.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, estude a viabilidade de ampliar o quadro de profissionais de limpeza, de forma proporcional às demandas específicas de cada unidade escolar. Tal medida representa não apenas um investimento na infraestrutura e funcionamento das escolas, mas, sobretudo, no bem-estar de toda a comunidade escolar e na valorização das condições de trabalho dos servidores da educação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Joelma da Silva Almeida
Vereadora

DESPACHO

P.A. nº 17028/2025

À SMG:

Agradecemos a apreciação da nobre vereadora e informamos que os cargos de higienização e limpeza em âmbito municipal foram extintos de acordo com a Lei Complementar nº 191, de 05 de dezembro de 2024, impossibilitando assim, a contratação direta de mais servidores para compor o quadro de profissionais que atuam nas Unidades Escolares desta Secretaria.

Diante deste cenário, esclarecemos que já está sendo elaborado para o ano de 2026, credenciamento ou terceirização destes serviços.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer está ciente da necessidade de se ampliar este quadro de profissionais, proporcionando, assim, um ambiente escolar de qualidade para atender aos alunos de forma eficaz e segura, priorizando sempre a qualidade do ensino oferecido na rede municipal.

À consideração superior, para deliberar.

Ituiutaba-MG, 25 de setembro de 2025.



ÉRIKA FERREIRA LIMA FRANCO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer